



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 121, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA a [Portaria PR-RR nº 70/2021](#) que “fixa escala plantão ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2021”.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o usufruto de férias por parte da Procuradora da República ANA CAROLINA CASTRO TINELLI para o período de 08/12/2021 a 17/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão a ser realizada pelos Membros lotados na PR-RR, definida no [art. 1º da Portaria nº 70, de 24 de junho de 2021](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 25/06/2021, Página 47, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Das 08h do dia 13/12 às 08h do dia 19/12	Ana Carolina Castro Tinelli
--	-----------------------------

Leia-se:

Das 08h do dia 13/12 às 08h do dia 19/12	Oswaldo Poll Costa
--	--------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 7 dez. 2021. Caderno Administrativo, p. 56.](#)